



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADA:</b> Associação Brasileira de Odontologia – Escola de Aperfeiçoamento Profissional - EAP		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Associação Brasileira de Odontologia – Escola de Aperfeiçoamento Profissional - EAP e Renova o reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal – TSB – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2017.		
<b>RELATOR:</b> José Batista de Lima		
<b>SPU Nº:</b> 12305123-1	<b>PARECER Nº:</b> 1758/2013	<b>APROVADO EM:</b> 11.09.2013

## I – RELATÓRIO

Em ofício datado de 18/06/2012 e protocolado em 28/06/2012, sob o número 12305123-1, José Barbosa Porto, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia, Seção Ceará, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A Escola de Aperfeiçoamento Profissional -EAP, que tem como Mantenedora a Associação Brasileira de Odontologia, Seção Ceará – (ABO/CE), é uma instituição de direito privado, situada na Rua Gonçalves Ledo, nº 1630, Joaquim Távora – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.110-261, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 23.563.364/0001-85 e no Censo Escolar sob nº 23244267. À Instituição Educacional foi concedido o credenciamento para promover cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal pelo Parecer nº 681/2007/CEC/CESP, ambos com prazo de vigência até 31/12/2012.

- Ofício de solicitação enviado à Presidência deste Conselho;
- Estatuto;
- Alvará de Funcionamento;
- Laudo Técnico de Segurança das Edificações e Instalações;
- Cópia do Parecer 681/2007/CEE/CESP;
- Ficha de Informação Escolar – Sistema Integrado de Gestão Educacional (SIGE);
- Documentos comprobatórios das habilitações do diretor e secretária;
- Relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações;
- Certidões da Mantenedora;
- Relatório de execução do Curso Técnico em Saúde Bucal;
- Termos de Convênios;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1758/2013

- Plano de Curso;
- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar.

Após a análise dos documentos apresentados, em atendimento à diligência identificada sob o número 131/2012, constatou-se que a Escola atendeu aos requisitos legais, quanto aos aspectos documentais necessários ao recredenciamento da Instituição e à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal – eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Respondem pelo corpo técnico:

- Coordenação pedagógica - professora Eveline Alves Façanha, graduada em Pedagogia e Administração; especialização em Gestão Educacional; especialização em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia Organizacional.
- Coordenação do curso Técnico em Saúde Bucal - professora Renata Veras Carvalho Mourão, graduada em Odontologia, com especialização em Endodontia e em Dentística.
- Coordenação de estágio - Renata Veras Carvalho Mourão, graduada em Odontologia, especialização em Endodontia e em Dentística.
- Secretaria escolar - Arlene Simone Rabelo Mourão com curso Técnico em Secretariado Escolar, registrada sob o nº 9798/2003/SEDUC.
- Biblioteca - Maria Aparecida de Lavor, especialista em Biblioteca Pública.

O Plano do Curso apresentado pela Escola estrutura-se de acordo com o que determina a Resolução nº 413/2006/CEC que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará e legislações pertinentes.

A justificativa apresentada no Plano, pauta-se no aumento da formação de profissionais de nível superior em odontologia que não tem sido suficiente para provocar impacto na diminuição dos agravos à saúde bucal, sendo a formação de pessoal auxiliar fundamental para ampliar a cobertura e permitir um barateamento do custo do serviço odontológico. Verifica-se a escassez de cursos de Formação de Técnicos em Saúde Bucal no estado do Ceará, bem como em todo Nordeste brasileiro.

O Ministério da Saúde – MS – estabelece que possam ser implantadas nos municípios quantas equipes de Saúde Bucal forem necessárias a critério do gestor municipal, desde que não ultrapasse os números de equipes de saúde da família e considerem a lógica de organização da atenção básica.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1758/2013

A ABO-Ceará, por meio da Escola Aperfeiçoamento Profissional – EAP – constitui-se como centro formador de profissionais na área de Odontologia e apresenta-se como uma Instituição extremamente favorável para instalação de um curso de formação de TSB, sendo justificáveis todos os esforços no sentido de alcançar esse objetivo.

Tem como objetivo geral habilitar o Técnico em Saúde Bucal e qualificar o Auxiliar de Saúde Bucal, priorizando o desenvolvimento de competências relativas às práticas técnicas, éticas, humanísticas, melhorando a qualidade do cuidado à saúde dentro dos princípios da divisão responsável por tarefas, especificamente nos serviços de saúde bucal da rede do SUS.

E os objetivos específicos são:

- Oportunizar ao aluno conhecer e aplicar as normas do exercício profissional e princípios éticos para atuar em equipe odontológica;
- Capacitar o aluno para educação e prevenção em saúde bucal e no levantamento epidemiológico junto ao público-alvo;
- Habilitar o aluno a atender o paciente, executando tarefas de apoio, como radiografias, limpeza e polimento de dentes, remoção de tártaro, remoção de suturas e inserção de materiais restauradores em cavidades dentárias já preparadas pelo dentista e sob sua supervisão;
- Habilitar o aluno para, sob a supervisão do cirurgião dentista, exercer atividades odontológicas de orientação ou intervenção junto aos pacientes no âmbito da sua atuação.

O currículo é composto de 20 disciplinas e organizado em três módulos sequenciais e articulados, com a carga horária de 1.200 horas e estágio supervisionado de 600 horas que somadas, conferem ao aluno habilitação profissional de Técnico em Saúde Bucal.

Após a conclusão dos módulos I e II, que somam 710 horas e estágio supervisionado de 300 horas, será conferido ao aluno o certificado de qualificação profissional como Auxiliar de Saúde Bucal.

O plano de curso está organizado em três módulos:

- **Módulo I** – de fundamentação, sem terminalidades com carga horária de 340 horas.
- **Módulo II** – Saúde Bucal: com carga horária de 370 horas, acrescida de 300 horas de estágio supervisionado somada à carga horária do módulo I corresponde à



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1758/2013

qualificação profissional de Auxiliar de Saúde Pública.

- **Módulo III** – Educação, Recuperação, Reabilitação e Apoio Diagnóstico para Saúde Bucal, com a carga horária de 1.200 horas e estágio supervisionado de 600 horas que somadas, conferem ao aluno habilitação profissional de Técnico em Saúde Bucal.

**Síntese Geral da Estrutura Curricular**

	<b>BLOCO TEMÁTICO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>C/H</b>
<b>MÓDULO I</b>	<b>Gestão e Promoção de Saúde</b>	Ética/ Bioética	40h
		Marketing Aplicado à Odontologia	20h
		Biossegurança nas Ações de Saúde	50h
		Introdução à Saúde Pública	60h
		Psicologia e Relações Interpessoais	20h
		Anatomia e Fisiologia Humana	60h
		Anatomia e Fisiologia Buco-dental	90h
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>			<b>340h</b>
<b>MÓDULO II</b>	<b>Saúde Bucal</b>	Políticas Públicas: Estrutura e Organização do Sistema de Saúde	60h
		Prestação de Primeiros socorros	30h
		Odontologia Preventiva e Social	80h
		Materiais e Instrumental Odontológicos	80h
		Técnicas Auxiliares em Odontologia	90h
		Organização do Ambiente de Trabalho	30h
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>			<b>670</b>
<b>MÓDULO III</b>	<b>Educação, Recuperação,</b>	Ações Educativas em Saúde Bucal	60h
		Administração e Gerenciamento em Odontologia	30h
		Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais	50h
		Introdução à Radiologia e Técnica Radiográfica	80h



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1758/2013

	<b>Reabilitação e Apoio Diagnóstico para a Saúde Bucal</b>	Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia	40h
		Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos	60
		Manutenção e Recuperação da Saúde Bucal	170h
<b>Estágio Supervisionado Integrado</b>			<b>300h</b>
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>			<b>790h</b>
<b>CONCLUSÃO DOS MÓDULOS I, II E III Habilitação Profissional de Técnico em Saúde Bucal</b>			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>1.800h</b>

O Estágio Supervisionado é obrigatório e sua realização ocorrerá sob a responsabilidade da EAP, que manterá um supervisor, o qual compete definir o campo adequado para sua realização, as especificidades de atuação voltadas para as necessidades do aluno, facilitando-lhe o acesso, orientando e acompanhando o desenvolvimento das atividades.

Conforme documentos anexos ao Plano são instituições conveniadas para a realização do estágio:

- Centro de Estágio;
- Hospital Batista Memorial de Fortaleza (HBM);
- Centro Odontológico da Polícia Militar do Ceará (CEOP);
- Centro Especializado de Odontologia (CEO) Centro;
- Centro Especializado de Odontologia (CEO) Joaquim Távora.

O Corpo Docente é composto por cinco professores, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>Docentes</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Unidades Didáticas</b>
Andrea Galvão Marinho Bonfim	Cirurgiã Dentista	<b>Bloco Temático: Gestão Promoção e Saúde Módulo I</b> Ética/Bioética Introdução à Saúde Pública Marketing Aplicado à Odontologia Psicologia e Relações Interpessoais Anatomia e Fisiologia Buco-Dental <b>Bloco Temático: Saúde Bucal – Módulo II</b> Odontologia Preventiva e Social Materiais e Instrumental Odontológicos



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1758/2013

		Técnicas auxiliares em Odontologia <b>Bloco Temático: Educ. Recup.: Reab e Apoio Diag. Para Saúde Bucal – Módulo III</b> Administração e Gerenciamento em Odontologia Cuidados Cirúrgicos e Pós-Cirúrgicos
Davi Oliveira Bizerril	Cirurgião Dentista	<b>Bloco Temático: Saúde Bucal- Módulo II</b> Políticas Públicas: Estruturas e Organização do Sistema de Saúde <b>Bloco Temático: Educ. Recup.: Reab e Apoio Diag. Para Saúde Bucal – Módulo III</b> Indicadores de Saúde: Dados Demográficos: Riscos Sanitários e Riscos Ambientais
Flavia Inojosa Coutinho de Lima	Cirurgiã Dentista	<b>Bloco Temático: Saúde Bucal- Módulo II</b> Organização do Ambiente de Trabalho <b>Bloco Temático: Gestão Promoção e Saúde Módulo I</b> Anatomia e Fisiologia Humana <b>Bloco Temático: Educ. Recup.: Reab e Apoio Diag. Para Saúde Bucal – Módulo III</b> Ações Educativas em Saúde Bucal Introdução à Radiologia e Técnicas Radiográficas
José Barbosa Porto	Cirurgião Dentista	<b>Bloco Temático: Saúde Bucal: Módulo II</b> Prestação de Primeiros socorros <b>Bloco Temático: Educ. Recup.: Reab e Apoio Diag. Para Saúde Bucal – Módulo III</b> Técnicas de Instrumentação: Dentística, Endodontia, Cirurgia, Prótese e Ortodontia
Renata Veras Carvalho Mourão	Cirurgiã Dentista	<b>Bloco Temático: Gestão Promoção e Saúde Módulo I</b> Biossegurança nas Ações de Saúde <b>Bloco Temático: Educ. Recup.: Reab e Apoio Diag. Para Saúde Bucal – Módulo III</b> Manutenção e Recuperação da Saúde Bucal Estágio Supervisionado Integrado I Estágio supervisionado II

Todos os professores são graduados em Odontologia com autorizações temporárias para lecionar, expedidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza (SEFOR).

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução nº 395/2005/CEC e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Está organizado em 85 artigos que definem a estrutura didático-pedagógica, administrativa e disciplinar da Escola.

O Projeto Pedagógico define a identidade da Escola e estabelece políticas para suas



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1758/2013

ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final.

O Plano de Curso, O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar apresentados guardam coerência legal entre si.

Além do relatório da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional Maria de Fátima de Carvalho Xerez, subsidiará também este Parecer o relatório do especialista da área o professor Fabrício Bitu Sousa. O referido avaliador é doutor em Patologia Bucal e foi designado pelo Presidente deste Conselho mediante Portaria nº 027/2013, D.O.E de 5 de março de 2013.

A visita à Instituição do Dr. Fabrício Bitu Sousa se deu no dia 22.04.2013.

Quanto aos aspectos avaliados, o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde recebeu por parte do avaliador os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Excelente
Corpo Docente	Excelente
Instalações	Excelente
Biblioteca	Excelente
Laboratório (s)	Excelente
Recursos Audiovisuais	Excelente
Aspectos de Inclusão Social	Bom

Na análise final, o professor Dr. Fabrício Bitu Sousa deu parecer favorável ao recredenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso do Curso Técnico em Saúde Bucal.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo, sob o aspecto legal, atende aos princípios e fins gerais da educação, conforme previsto na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a Educação Profissional de Nível Médio, no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1758/2013

**III – VOTO DO RELATOR**

Com base na informação da análise documental de Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria de Fátima de Carvalho Xerez e o relatório do especialista/avaliador, professor Dr. Fabrício Bitu Sousa, de que as justificativas e os objetivos do curso, assim como a organização curricular contemplam as competências, habilidades e bases tecnológicas apropriadas aos alunos na formação do Curso Técnico em Saúde Bucal. E, também, pela descrição feita pelo analista que apresenta que o curso permite os objetivos de formação e do perfil profissional, conforme descrito no Plano de Curso.

Voto pelo credenciamento da instituição Associação Brasileira de Odontologia – Escola de Aperfeiçoamento Profissional - EAP e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, com validade até 31 de dezembro de 2017.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 11 de setembro de 2013.

**JOSÉ BATISTA DE LIMA**

Relator

**SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Presidente da CESP

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE